Freguesia de Vila Nova de Milfontes
Concelho de Odemira

ATA N.º 09/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DO MÊS DO JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos vinte e quatro dias mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 – LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 – PERIODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Registou-se a presença da Srª Ana Mafalda Fonseca e do Sr. Paulo Anselmo.

Interveio o Sr. Paulo Anselmo informando que, a calçada no início da Vila está cheia de buracos, é uma vergonha. O Sr. Presidente respondeu que a situação já tinha sido reportada à Câmara Municipal de Odemira vezes sem conta e que aguardamos o arranjo.

O Sr. Paulo Anselmo, sugeriu que sejam colocados nas papeleiras, sacos pretos em vez dos brancos (estes ficam mal). O Senhor Presidente respondeu que normalmente quando a Junta compra são pretos, quando são fornecidos pela Câmara de Odemira são os que colocamos.

O Sr. Paulo disse que estão muitos bancos no cais da Fateixa, sugerindo que se retirem alguns. Continuou informando que loja de Surf junto à CGD, está sempre com um carro estacionado no passeio, que tinha chamado à atenção porque estavam a impedir a circulação dos peões e o Sr. da loja foi arrogante para ele. O Presidente da Junta respondeu que iria informar o Comandante do Posto da GNR.

O Sr. Paulo Anselmo referiu ainda que, aquando da colocação da pista dos carrinhos de choque, deveria ser obrigatório a colocação de wc's portáteis naquele espaço, sugerindo que a Câmara só licencie a montagem com essa condição.

Não se registaram mais intervenções.

2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA: - A reunião de Junta foi adiada para hoje, dia 24 de julho, por motivos de agenda.

2.2 – RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONSULTORIA CONTABILISTICA COM A NÚCLEO DATA: - Considerando que:

- O contrato outorgado entre a Junta de Freguesia e a Núcleo Data, pelo período de 12 meses termina a 31 de julho de 2024, estando previsto, no entanto, na cláusula 3ª do caderno de encargos a possibilidade de renovação até ao período máximo de 36 meses;
- Foi autorizada a assunção de compromissos plurianuais pela Assembleia de Freguesia na sua sessão de 21-12-2023.

O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, renovar o contrato de consultoria contabilística com a "Núcleo Data, Consultoria e Programação Informática, Ldª.", com o NIPC 506530256.

2.3 – 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2024: - Em conformidade com o disposto no artigo 16º, nº1, alínea b), da Lei nº75/2013, foram presentes a 5ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 4ª Alteração ao PPI, para o ano de 2024. Depois de apreciadas e submetidas a votação, foram aprovadas por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

2.4 – AQUISIÇÃO DE CARRINHA USADA- REGIME SIMPLIFICADO: - Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:

"PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRINHA USADA - REGIME SIMPLIFICADO

Considerando que:

a) A Junta de Freguesia necessita de um veículo (carrinha) para fazer face ao trabalho desenvolvido pela mesma;

b) Ponderadas as necessidades e a verba disponível para a aquisição do veículo, o Secretário e a Tesoureira, tiveram conhecimento de que a empresa Vivo Terra Alentejo, iria vender a viatura de serviço, a um preço abaixo do mercado, assim propõem:

A aquisição do veículo usado, PEUGEUT PARTNER 31-39-ZA, de 2 lugares e com 298902 Km, pelo preço de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros), através de ajuste direto simplificado à empresa Vivo Terra Alentejo, com o NIF 244518947.

Vila Nova de Milfontes, 22 de julho de 2024

O Secretário da Junta de Freguesia, Filipe Miguel Silva Guerreiro

A Tesoureira da Junta de Freguesia, Eufémia Parreira pereira da Costa".

Neste ponto o Sr. Presidente ausentou-se da reunião, considerando que a proposta apresentada é da empresa cujo sócio-gerente é o seu filho, estando por isso impedido de tomar decisões em conformidade com o artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo.

Depois de analisada a referida proposta, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, pelos Sr. Secretário e Srª Tesoureira e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

2.5 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAQUINARIA DE JARDINAGEM USADOS – REGIME SIMPLIFICADO: - Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:

"PROPOSTA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAQUINARIA DE JARDINAGEM USADOS - REGIME SIMPLIFICADO

Considerando que:

a) A Junta de Freguesia desenvolve vários trabalhos de jardinagem no âmbito das suas competências próprias e delegadas;
b) É necessário reforçar a aquisição de equipamentos e máquinas de jardinagem;
c) Ponderadas as necessidades e a verba disponível, o Secretário e a Tesoureira, tiveram conhecimento de que a empresa Vivo Terra Alentejo, iria vender várias máquinas de jardinagem, a um preço bastante vantajoso, considerando os preços de mercado, assim propõem:
d) A aquisição do material constante do orçamento em anexo, pelo preço de 1 874,50 € (mil oitocentos e setenta e quaro euros e cinquenta cêntimos), através de ajuste direto simplificado, empresa Vivo Terra Alentejo, com o NIF 244518947.

Vila Nova de Milfontes, 22 de julho de 2024

O Secretário da Junta de Freguesia, Filipe Miguel Silva Guerreiro

A Tesoureira da Junta de Freguesia, Eufémia José Parreira Pereira Costa".

Neste ponto o Sr. Presidente ausentou-se da reunião, considerando que a proposta apresentada é da empresa cujo sócio-gerente é o seu filho, estando por isso impedido de tomar decisões em conformidade com o artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo.

Depois de analisada a referida proposta, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, pelos Sr. Secretário e Srª Tesoureira e cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

2.6 - RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTOS: - O Sr. Presidente da Junta propôs ao Órgão Executivo, ao abrigo do nº 3 do artº 164º do Código do Procedimento Administrativo, a ratificação dos seguintes pagamentos:

- Fatura nº FT 2001/21512, do fornecedor "Sociedade Industrial – Auto Reparadora Colense, Ldª", no valor de 77.518,00 € (setenta e sete mil quinhentos e dezoito euros);
- Fatura nº 64, do fornecedor "Ana Cleia Pereira de Oliveira", no valor de 4.169,70 € (quatro mil cento e sessenta e nove euros e setenta cêntimos).

Depois de analisados o executivo deliberou por unanimidade a ratificação dos referidos pagamentos.

2.7 - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS: - O Órgão Executivo deliberou por unanimidade autorizar o seguinte pagamento:

- Fatura nº FA1 FA124/405 no valor de 9.672,50 € (nove mil seiscentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos), do fornecedor "Rui & Candeias".

2.8 - PAGAMENTOS: - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de vinte e sete de junho a vinte e quatro de julho, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

3. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

Filipe Guerreiro

A TESOUREIRA;

Cleia Costa